

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. n.º 255/02
Em 6 / 11 / 02 <i>AM</i>

Considerando nossa intenção de divulgar e incentivar o conhecimento e a prática do Evangelho de Jesus junto à comunidade vicentina;

Considerando que os Evangelhos constituem um documento inestimável sobre a vida e o ensinamento do nosso Mestre;

Considerando que essas informações somente foram possíveis de ser transmitidas à humanidade graças à dedicação e ao trabalho dos Apóstolos, e

Considerando nossa vontade de prestar-lhes singela homenagem através da denominação de algumas vias públicas do Município, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

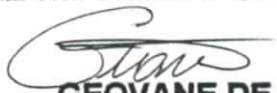
PROJETO DE LEI N.º 157/02 – DOCUMENTO N.º 1714/02

Denomina Apóstolo Filipe a Rua 43 – Símbolo 270, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes (Irmã Dulce) – Símbolo 274 e término na Rua Cremiro Azevedo - Símbolo 260, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada Apóstolo Filipe a Rua 43 – Símbolo 270, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes (Irmã Dulce) – Símbolo 274 e término na Rua Cremiro Azevedo - Símbolo 260, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA, em 5/11/02.


GEOVANE DE JESUS